

AV. 43 N° 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733 BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342

E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

(3)/COMITEBPG (6)/COMITEBPG (6)/CBH-BAIXO PARDO GRANDE



REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL ACQUA TITÃS

- Os Guardiões das Águas -

1. INTRODUÇÃO

O presente Regulamento orienta os estudantes da rede municipal de ensino das cidades que compõem o Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande (CBH-BPG) interessados em participar do Concurso Cultural Acqua Titãs – Os Guardiões das Águas, para a criação e escolha do super herói que irá representar o município no projeto de educação ambiental.

O CBH-BPG, instalado em 1996, é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, composto pelo Poder Público (União, Estado e Municípios), e pela Sociedade Civil Organizada e Usuários de Recursos Hídricos.

O Comitê reúne representantes dos municípios de Altair, Barretos, Bebedouro, Colina, Colômbia, Guaíra, Guaraci, Icém, Jaborandi, Morro Agudo, Orlândia, Terra Roxa e Viradouro.

2. DO OBJETO DO CONCURSO

O objeto do concurso é promover a cultura e a educação ambiental para a escolha de 13 super heróis, sendo um de cada município que integram o CBH-BPG, através de um desenho e descrição do perfil, criado por estudantes da rede municipal de ensino. O desenho escolhido será redesenhando, seguindo um padrão e poderá ser utilizado por tempo indeterminado e sem ônus pelo CBH-BPG. O super herói criado pelo aluno ou pela aluna deve identificar o seu município apresentando características de sua tradição folclórica e artística inspirando-se em fatos históricos e culturais relacionados ao contexto ambiental e de aventura fictícia.













(3)/COMITEBPG (6)/COMITEBPG (6)/CBH-BAIXO PARDO GRANDE

3. DO OBJETIVO

O presente concurso tem por objetivo principal criar os super heróis que representem cada um dos 13 municípios que compõem o CBH-BPG e que animarão as atividades desenvolvidas tanto pelo projeto de educação ambiental intitulado "Acqua Titãs – Os Guardiões das Águas", como também em ações dos municípios, entidades civis e usuários das águas, com a intenção de divulgar, orientar e informar não somente crianças e jovens, mas toda a população da UGRHI 12 (Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos), com assuntos direcionados às ações desenvolvidas nas questões ambientais tendo como principal foco os recursos hídricos da bacia.

4. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar do Concurso Cultural alunos e alunas matriculadas e frequentes na rede municipal de Ensino Fundamental I dos 13 municípios que compõem o CBH-BPG. A participação é de forma individual. Atenção: É expressamente vedada a participação no concurso de filhos e enteados da Comissão Organizadora do Concurso Cultural e membros da Comissão Julgadora.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. Os 13 estudantes vencedores do Concurso Cultural, sendo apenas um ou uma de cada município que compõe o CBH-BPG, receberá no dia 05 de junho, durante solenidade realizada no North Shopping Barretos, como premiação: um Kit Acqua Titãs composto de Mochila, Camiseta, Boné, Squase, 1 hoverboard, Certificado de Mérito, um par de ingressos para uma sessão do Centerplex Cinemas, um lanche do MC Donalds, um sorvete do Chiquinho Sorvetes, e ingressos para os brinquedos do Gorilão Família.
- 5.2. Os 13 professores dos 13 alunos vencedores ganharão como prêmio, também no dia 05 de junho durante solenidade realizada no North Shopping Barretos, um kit Acqua Titãs composto de Mochila, Camiseta, Boné, Squase, Certificado de Mérito, um par de ingressos para uma sessão do Centerplex Cinemas e um relógio smartwatch.
- 5.3. Os desenhos inscritos serão analisados por uma Comissão Julgadora constituída por membros do CBH-BPG e de personalidades convidadas.













(3)/COMITEBPG (6)/COMITEBPG (1)/CBH-BAIXO PARDO GRANDE

6. DO CALENDÁRIO

- 6.1. Período de inscrição e entrega dos desenhos e perfil descrito do super herói ou super heroína: De 20 a 24 de março de 2023 Semana da Água.
- 6.2. Julgamento dos desenhos: 25 de março a 25 de abril de 2023.
- 6.3. Divulgação dos vencedores: 28 de abril de 2023 Dia da Educação.
- 6.4. Premiação: Dia 05 de junho de 2023 (Dia do Meio Ambiente) em solenidade no North Shopping Barretos em horário a ser definido.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 20 a 24 de março de 2023 Semana da Água. Cada participante poderá inscrever-se apenas com um desenho.
- 7.2. O desenho deve estar na Ficha Oficial que contará com os logotipos do projeto, do comitê e dos parceiros, patrocinadores e apoiadores, informações para os responsáveis, cadastramento e Termos de Declaração. Os desenhos que forem enviados em material que não seja o oficial serão desclassificados automaticamente.
- 7.3. O participante deverá entregar o desenho para o (a) professor (a) que deverá entregar ao responsável da escola por recolher os trabalhos.
- 7.4. O responsável da escola deverá lacrar os desenhos em envelopes em que deverão estar descritos o nome da unidade de ensino e a cidade, e entregar na Secretaria Municipal de Educação do seu município que deverá encaminhar ao CBH-BPG, cuja sede fica em Barretos/SP.
- 7.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, os desenhos após, após a data fatal de 24 de março de 2023.
- 7.6. A participação, ou seja, o envio do desenho, bem como o encaminhamento dos projetos, está condicionado ao aceite de todas as normas previstas no presente Regulamento.











8. DA APRESENTAÇÃO DOS DESENHOS (PROJETOS)

A apresentação do projeto deverá conter, sob pena de desclassificação do concurso:

- 8.1. O desenho conforme detalhado no item 7.2.
- 8.2. Termo de Cessão de Direitos Autorais devidamente assinado pelo responsável do estudante de forma legível; (Anexo 1)
- 8.3. Termo de Declaração e de Autorização de Uso de Imagem e de Divulgação devidamente assinados de forma legível; (Anexo 2)

9. COMISSÃO JULGADORA

- 9.1. Os projetos serão analisados por equipe composta por membros do CBH-BPG e personalidades convidadas e estes só serão de conhecimento público quando da divulgação dos vencedores.
- 9.2. Cada julgador deverá apontar os três melhores projetos, após sua avaliação individual, considerando os seguintes atributos:
- a) criatividade;
- **b)** originalidade e inovação;
- **c)** relevância e características que demonstrem representar o município (tradição e cultura local);
- 9.3. Após apontar suas três escolhas, o grupo de julgadores irá discutir até que se chegue ao desenho vencedor por meio de votação. Em caso de empate, o Secretário Executivo do CBH-BPG, Claudio Daher, dará o voto de minerva, ou seja, o voto de desempate.

10. DOS RESULTADOS

- 10.1. Será classificado apenas um desenho/projeto de cada município que compõe o CBH-BPG.
- 10.2. Os vencedores serão notificados por WhatsApp indicado no projeto, e em caso de não ser possível esse contato, a notificação será por meio de contato com a escola.
- 10.3. Os nomes serão divulgados nas redes sociais do CBH-BPG no 28 de abril de 2023 Dia da Educação.
- 10.4. Do resultado do Concurso não caberá recurso, sendo a Comissão Julgadora soberana em suas decisões.













(3)/COMITEBPG (6)/COMITEBPG (6)/CBH-BAIXO PARDO GRANDE

11. DOS DIREITOS AUTORAIS

Os vencedores do Concurso Cultural, tendo em vista o objeto deste, CEDE ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande (CBH-BPG), em caráter definitivo e de forma gratuita, a propriedade dos direitos autorais resultantes do desenho/projeto elaborado "ACQUA TITÃS – OS GUARDIÕES DAS ÁGUAS", para que esse faça seu uso na forma que lhe convier, bem como alterar o perfil e até mesmo características do desenho original.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes poderão obter outras informações sobre o presente Concurso Cultural no CBH-BPG pelo telefone (17) 3325-3342 e/ou pelo e-mail: cbh.bpg@gmail.com.

Barretos, 06 de março de 2023.

Claudio Daher Garcia Secretário Executivo do CBH-BPG

Cláudio Daher Garcia Secretário Executivo CBH-BPG



















Anexo 1

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

| Eu | , | | |
|--------------|---|--|--|
| | CPF, | | |
| Morador (a) | n) no endereço | | |
| Bairro | CEP no município de | | |
| | , responsável por | | |
| aluno (a) da | a Escola, | | |
| da s | série do Ensino Fundamental, no município de | | |
| - SP, RG_ | tendo em vista o objeto e o | | |
| objetivo do | o concurso cultural "Acqua Titãs – Os Guardiões das Águas", | | |
| CEDEMOS | S sem quaisquer ônus, em caráter definitivo, de pleno direito, ao | | |
| Comitê da | Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande (CBH-BPG) todos os | | |
| direitos aut | torais sobre o "Desenho do Super Herói ou Heroína", para que essa | | |
| faça o seu | uso na forma que lhe convier. | | |
| | | | |
| - | /SP, de março de 2023. | | |
| | | | |
| | · | | |
| | (assinatura do responsável) | | |













AV. 43 N° 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733 BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342

E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.







ANEXO 2

TERMO DE DECLARAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE DIVULGAÇÃO

| Eu | | | | | |
|-------------------------------|--------------|----------------------|------------------|--|--|
| | CPF, | | | | |
| Morador (a) no endereço | | | | | |
| Bairro | CEP | | no município de | | |
| | ,, | · | por | | |
| aluno (a) da Escola | | | | | |
| da série do Ensino Fund | lamental, n | o município de | | | |
| - SP, RG | | tendo em vis | sta o objeto e o | | |
| objetivo do concurso cultural | "Acqua T | Titãs – Os Guardiõ | es das Águas", | | |
| DECLARO que está AUTOR | IZADO, too | da e qualquer divul | gação do nome | | |
| dele/dela, bem como imagem o | ou som, em | qualquer veículo de | comunicação do | | |
| CBH-BPG ou de seus parce | iros, apoia | dores e patrocinad | ores, por tempo | | |
| indeterminado, sem ônus, resp | eitando o o | bjeto do regulamento | do concurso. | | |
| | /SP | , de março de | | | |
| (assii | natura do re | esponsável) | | | |









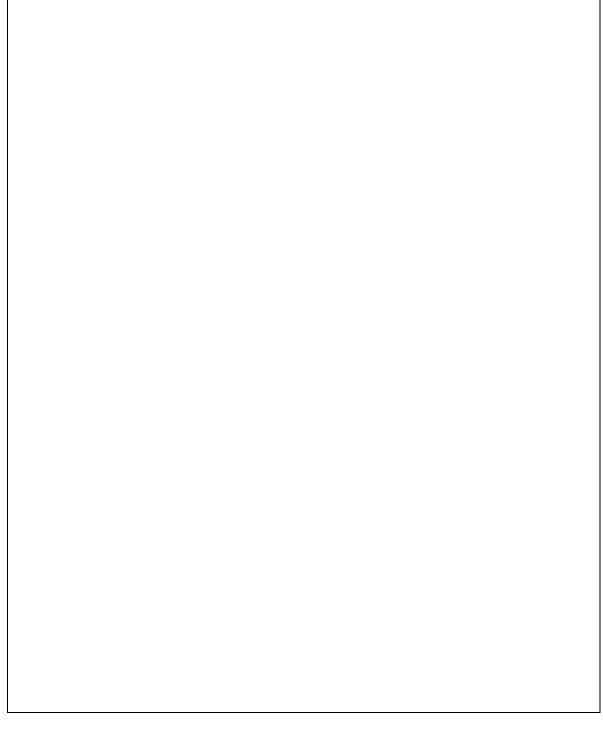




(f)/COMITEBPG (in)/CBH-BAIXO PARDO GRANDE

PROJETO ACQUA TITÃS - OS GUARDIÕES DAS ÁGUAS

Crie o seu super-herói ou super-heroína e atrás escreva os poderes, nome e qual é a relação da personagem com a sua cidade. Diga porque este personagem deve representar a cidade que você mora no Acqua Tirãs.















()/COMITEBPG ()/COMITEBPG ()/CBH-BAIXO PARDO GRANDE

FICHA DE CADASTRO

| Nome do estudante: | |
|----------------------------|--|
| Escola: | |
| Data de Nascimento: | |
| Série: | Professor (a): |
| WhatsApp do (a) professo | or (a): |
| Fone da escola: | |
| Nome do Responsável: _ | |
| WhatsApp do (a) respons | ável: |
| Endereço: | |
| | |
| Cidade: | CEP.: |
| | |
| | PERFIL DA PERSONAGEM |
| | da personagem, quais são os poderes que ele ou ela |
| possui e qual a relação co | om a tradição e a cultura da sua cidade: |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |









